



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO
PLANO DE TRABALHO

1. TIPO PROJETO/PROGRAMA

() Ensino () Pesquisa () Extensão (X) Desenvolvimento Institucional () Programa de Pós-Graduação
--

2. DADOS CADASTRAIS DOS PARTICIPES

I – UFMS (Contratante)

Órgão Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul		CNPJ 15.461.510/0001-33	
Endereço Av. Costa e Silva, s/n - Cidade Universitária			
Cidade Campo Grande	UF MS	CEP 79070-900	Esfera Administrativa Federal
DDD +55 67	Fone 3345-7000	Fax	E-Mail reitoria@ufms.br
Nome do Responsável Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo			
Cargo Professora do Magistério Superior		Função Reitora	

Nome do Coordenador do Projeto Patrickson Chamorro Lucas Pelzl
Unidade Vinculada Proadi - Projeto Institucional
Endereço Eletrônico (e-mail) patrickson.lucas@ufms.br

II – FAPEC (Contratada)

Órgão/Entidade Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC		CNPJ 15.513.690/0001-50	
Endereço Rua Nove de Julho, 1.922		Esfera Administrativa Privada sem fins lucrativos	
Nome do Responsável Marcos Vinicius da Cruz Coelho			
Cargo Diretor-Presidente	Função Diretor- Presidente	DDD 67	Telefone: 3345-5900

3. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA

Título do Projeto/Programa	Período de Execução	
Aprimoramento de Infraestruturas e Serviços para Ensino, Pesquisa e Extensão na UFMS	Início Data da assinatura do Contrato	Término 31/12/2025

Objeto

Contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC) para apoiar a UFMS nos serviços de gestão administrativa e financeira, necessários à execução do Projeto de Desenvolvimento Institucional intitulado "Aprimoramento de Infraestruturas e Serviços para Ensino, Pesquisa e Extensão na UFMS".

Justificativa da Proposição

Esta proposta busca atender demandas estratégicas da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) em algumas frentes prioritárias: a qualificação e modernização do Teatro Professor Luís Felipe de Oliveira (FAALC), a reforma dos laboratórios de Zoologia e Captura de Imagens do Instituto de Biociências (INBIO); a implantação de infraestrutura tecnológica para o Projeto de Atendimento Jurídico (FADIR); além de promover a implantação de soluções integradas de sustentabilidade e acessibilidade para os espaços físicos e serviços da UFMS.

Essas iniciativas são fundamentais para garantir a melhoria contínua das condições de ensino, pesquisa e extensão oferecidas pela instituição, contribuindo diretamente para o fortalecimento da qualidade acadêmica e o impacto social da UFMS.

1 - Qualificação e modernização do Teatro Professor Luís Felipe de Oliveira

O Teatro desempenha um papel essencial como espaço cultural e acadêmico, sendo utilizado para eventos, apresentações artísticas, palestras e atividades de extensão que integram a comunidade acadêmica e externa. A modernização deste espaço visa assegurar a acessibilidade, a segurança e a atualização tecnológica necessárias para atender às demandas atuais e futuras de atividades culturais e pedagógicas da UFMS.

2 - Reforma dos laboratórios de Zoologia e Captura de Imagens do INBIO

Os laboratórios de Zoologia e Captura de Imagens são cruciais para o avanço de projetos de pesquisa e práticas laboratoriais nos cursos de ciências biológicas e áreas correlatas. A reforma pretende modernizar a infraestrutura, adequando-a às normativas vigentes, promovendo melhores condições de trabalho e aprendizado, e ampliando a capacidade de geração de conhecimento científico de excelência.

3 - Projeto de Atendimento Jurídico e instalação de computadores

A criação de um espaço qualificado para o Atendimento Jurídico da UFMS representa um avanço significativo na prestação de serviços à comunidade acadêmica e externa. Esse projeto também visa promover práticas pedagógicas para os estudantes de Direito, aprimorando sua formação prática. A instalação de computadores e equipamentos adequados será essencial para garantir eficiência no atendimento e operacionalização do projeto.

4. Soluções Integradas para a Melhoria de Espaços Físicos e Serviços

A ação de melhoria de espaços físicos e serviços da UFMS é essencial para modernizar ambientes acadêmicos, científicos e administrativos, garantindo infraestrutura adequada às demandas institucionais. Essa iniciativa visa aprimorar condições de ensino, pesquisa e extensão por meio de reformas estruturais, atualização de sistemas elétricos e hidráulicos, e reorganização de espaços, promovendo eficiência, segurança e conforto. Ao acompanhar avanços tecnológicos e normativos, a universidade reforça seu compromisso com a sustentabilidade, inovação e qualidade, criando ambientes funcionais e alinhados às necessidades de sua comunidade.

Este plano atende ao compromisso da UFMS com a inovação, a acessibilidade e a inclusão, consolidando-se como um modelo de gestão voltado para a excelência. A execução desses projetos não apenas assegura a melhoria da infraestrutura e dos serviços oferecidos, mas também reforça a posição da UFMS como uma instituição de referência nacional em ensino, pesquisa e extensão.

Justificativa para a contratação da FAPEC

A justificativa para a contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC), objetivando a prestação de serviços especializados de gestão administrativa e financeira na execução do Projeto encontra embasamento jurídico no art. 1º, da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inciso XV, do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, uma vez que a referida Fundação:

1. Encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;

2. Está incumbida estatutariamente de apoiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul;
3. Possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Instituição, até presente data, fato que a desabone;
4. Apoia, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da Universidade, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência;
5. Não possui fins lucrativos;
6. Por tratar-se de recursos oriundos de fontes externas;
7. Pela agilidade e presteza na logística de execução do Projeto, de maneira que essas ações específicas e descontínuas sejam executadas com um padrão de eficiência mais apurado, para atendimento à execução do Projeto de uma forma mais ágil, rápida, tempestiva e menos burocrática, a fim de não prejudicar o cronograma do Projeto;
8. Por permitir que o Coordenador do Projeto se dedique a execução técnica do Projeto, deixando a cargo da Fundação de Apoio o gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto.

4. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES/CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

I – INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES

Objetivo Geral

Promover o aprimoramento das infraestruturas e serviços da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), contribuindo para a excelência acadêmica, a produção científica, a extensão comunitária e a inclusão social, por meio da modernização de espaços físicos e da implementação de práticas sustentáveis e acessíveis.

Objetivos Específicos

- Modernizar o Teatro Professor Luís Felipe de Oliveira, melhorando sua infraestrutura técnica e física para atender às demandas culturais e acadêmicas da UFMS;
- Reformar os laboratórios de Zoologia e Captura de Imagens do Instituto de Biociências (INBIO), garantindo condições ideais para o desenvolvimento de pesquisas científicas e atividades práticas;
- Realizar as adaptações necessárias no espaço destinado ao Projeto de Atendimento Jurídico, incluindo melhorias na infraestrutura elétrica, rede lógica e outros serviços essenciais, visando à criação de um ambiente funcional e acessível para as atividades práticas dos estudantes e o atendimento à comunidade; e
- Promover a modernização e melhoria dos espaços físicos e serviços da UFMS, incluindo laboratórios, salas de aula e áreas administrativas, por meio de reformas estruturais, atualização tecnológica e readequação funcional, com foco em eficiência, conforto e atendimento às demandas acadêmicas, científicas e administrativas.

METAS

Meta 1 - Modernização do Teatro Professor Luís Felipe de Oliveira

Meta 2 - Reforma dos Laboratórios de Zoologia e Captura de Imagens do INBIO

Meta 3 - Adaptação do Espaço para o Projeto de Atendimento Jurídico

Meta 4 - Soluções Integradas para a Melhoria de Espaços Físicos e Serviços

ATIVIDADES

Meta 1 - Modernização do Teatro Professor Luís Felipe de Oliveira

- Realizar melhorias na infraestrutura elétrica para suportar equipamentos de iluminação e som de alta performance.
- Implementar sistemas modernos de acústica e isolamento sonoro para aprimorar a qualidade das apresentações.
- Adequar o espaço para acessibilidade, incluindo rampas, assentos reservados e sinalização inclusiva.

- Substituir e modernizar sistemas de iluminação cênica e geral do teatro.
- Reformar o isolamento térmico e estrutural para garantir conforto e segurança.
- Atualizar os sistemas de projeção e multimídia para eventos educacionais, culturais e científicos.
- Garantir a conformidade com normas de segurança e evacuação de emergência.

Meta 2 - Reforma dos Laboratórios de Zoologia e Captura de Imagens do INBIO

- Adequar os espaços físicos para a instalação e operação dos equipamentos destinados à documentação fotográfica em microscopia de luz e eletrônica de varredura.
- Resolver problemas de infiltração que comprometem a segurança dos equipamentos e a qualidade do ambiente de trabalho.
- Instalar bancadas de granito e divisórias com especificações técnicas adequadas para o suporte de equipamentos de alto peso e sensibilidade.
- Implementar melhorias no circuito elétrico, incluindo novos pontos de tomada e aterramento para equipamentos específicos.
- Garantir isolamento térmico e acústico nos laboratórios, com a utilização de materiais como lã de rocha e chapas de drywall.
- Realizar intervenções pontuais nos demais laboratórios, como instalação de armários suspensos, adequação de sistemas de ar-condicionado e reforma de bancadas.
- Concluir a impermeabilização de armários e resolver problemas estruturais como danos causados por cupins.
- Pintar áreas com infiltração e melhorar as condições estéticas e funcionais dos ambientes.

Meta 3 - Adaptação do Espaço para o Projeto de Atendimento Jurídico

- Finalizar o levantamento técnico e o projeto para adequação elétrica e lógica.
- Implementar a instalação elétrica necessária, com redes de baixa e média tensão.
- Garantir a segurança elétrica do espaço, em conformidade com as normas técnicas vigentes.
- Instalar infraestrutura de rede lógica que permita o uso pleno de recursos tecnológicos no EMAJ.
- Conectar os equipamentos aos sistemas de dados e comunicação da UFMS.
- Criar um ambiente propício à prática jurídica, com infraestrutura que atenda às demandas de atendimento e formação prática dos estudantes.
- Estruturar o EMAJ para fornecer atendimento jurídico gratuito e de qualidade às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Meta 4 - Soluções Integradas para a Melhoria de Espaços Físicos e Serviços

- Realizar reformas estruturais em diversos espaços, incluindo laboratórios, salas de aula e áreas administrativas, para atender às demandas acadêmicas, científicas e administrativas.
- Modernizar sistemas elétricos, hidráulicos e de climatização em diferentes ambientes da universidade, assegurando funcionalidade e eficiência energética.
- Implementar melhorias em infraestrutura física, como pisos, paredes, divisórias e mobiliários, visando à durabilidade, funcionalidade e conforto dos usuários.
- Adotar soluções de iluminação e ventilação que melhorem o conforto ambiental e promovam a sustentabilidade.
- Integrar tecnologias e serviços em espaços acadêmicos, laboratoriais e administrativos para otimizar o uso e a gestão desses ambientes.
- Reorganizar layouts internos de diversos espaços para garantir uma melhor ergonomia, acessibilidade e aproveitamento das áreas.

RESULTADOS ESPERADOS

1. Modernização do Teatro Professor Luís Felipe de Oliveira

- Espaço cultural e acadêmico com infraestrutura técnica aprimorada, incluindo sistemas de som, iluminação e acústica de última geração.
- Acessibilidade universal garantida, com rampas, assentos adaptados e sinalização inclusiva.

- Aumento da capacidade de realização de eventos culturais, científicos e pedagógicos de alto impacto para a UFMS e a comunidade.
- 2. Reforma dos Laboratórios de Zoologia e Captura de Imagens do INBIO**
 - Laboratórios com estrutura física e tecnológica modernizada, proporcionando melhores condições para a prática acadêmica e pesquisa científica.
 - Conformidade com as normas de biossegurança e acessibilidade, assegurando um ambiente seguro e inclusivo.
 - Ampliação da produção científica e melhoria na formação prática dos estudantes de ciências biológicas e áreas correlatas.
- 3. Adaptação do Espaço para o Projeto de Atendimento Jurídico**
 - Espaço físico reformado e adequado às necessidades do atendimento jurídico, com infraestrutura elétrica e lógica atualizada.
 - Ambiente funcional e acessível para a formação prática de estudantes e o atendimento à comunidade acadêmica e externa.
 - Integração de serviços que fortalecem o vínculo social da UFMS com a comunidade local.
- 4. Soluções Integradas para a Melhoria de Espaços Físicos e Serviços**
 - Espaços físicos reformados e modernizados, atendendo às demandas acadêmicas, científicas e administrativas.
 - Infraestrutura elétrica, hidráulica e de climatização atualizada, garantindo eficiência, segurança e funcionalidade.
 - Ambientes mais confortáveis, com melhorias em iluminação, ventilação e ergonomia.
 - Integração de tecnologias e serviços que otimizem a produtividade e o uso dos espaços.
 - Reorganização dos layouts internos, assegurando melhor aproveitamento e funcionalidade dos ambientes.
 - Melhoria da qualidade acadêmica e administrativa por meio de espaços adequados e modernos.

Esses resultados reforçam o compromisso da UFMS com a excelência acadêmica, a responsabilidade ambiental e a inclusão, gerando benefícios para a comunidade acadêmica e para a sociedade em geral.

MECANISMOS PARA MENSURAÇÃO DOS RESULTADOS

A mensuração dos resultados será realizada por meio de indicadores específicos e processos de avaliação contínuos, garantindo o monitoramento da efetividade das ações executadas. As seguintes estratégias serão implementadas:

1. Modernização do Teatro Professor Luís Felipe de Oliveira

- **Indicadores de uso do espaço:**
 - O número de eventos realizados no teatro será registrado mensalmente, segmentando-os por tipo (culturais, acadêmicos, extensionistas).
 - Será feita uma análise da diversidade de eventos realizados, identificando o impacto ampliado na comunidade.
- **Pesquisa de satisfação:**
 - Serão aplicados questionários qualitativos e quantitativos a usuários, organizadores e público para avaliar a qualidade do espaço e dos serviços oferecidos.
- **Conformidade técnica:**
 - Vistorias técnicas serão realizadas periodicamente para garantir que os sistemas de som, iluminação, acústica e segurança estejam em conformidade com as normas e padrões de qualidade estabelecidos.

2. Reforma dos Laboratórios de Zoologia e Captura de Imagens do INBIO

- **Indicadores de produção científica:**
 - O número de projetos de pesquisa desenvolvidos nos laboratórios será monitorado anualmente, assim como o volume de publicações científicas e trabalhos acadêmicos gerados.
- **Conformidade normativa:**
 - Auditorias regulares serão realizadas para assegurar que os laboratórios estejam adequados às normas de biossegurança e acessibilidade.
- **Feedback de usuários:**

- Professores, pesquisadores e estudantes que utilizam os laboratórios serão consultados por meio de relatórios e questionários para avaliar a funcionalidade e a adequação dos espaços.

3. Adaptação do Espaço para o Projeto de Atendimento Jurídico

- **Indicadores de funcionalidade:**
 - Será mantido um registro contínuo do número de atendimentos realizados, do tempo médio de atendimento e da eficiência nos processos administrativos.
- **Avaliação prática:**
 - Professores de Direito elaborarão relatórios regulares sobre a utilização do espaço nas atividades práticas dos estudantes.
- **Pesquisa de impacto:**
 - A satisfação da comunidade atendida será avaliada periodicamente, com foco na percepção de qualidade dos serviços prestados.

4. Soluções Integradas para a Melhoria de Espaços Físicos e Serviços

- **Monitoramento da infraestrutura reformada**
 - Registro da conclusão de reformas físicas, elétricas e hidráulicas.
 - Inspeções técnicas para verificar conformidade com padrões estabelecidos.
- **Avaliação da funcionalidade e do uso dos espaços**
 - Aplicação de questionários a usuários sobre adequação e funcionalidade.
 - Análise do aumento na frequência de utilização dos espaços.
- **Monitoramento de eficiência energética**
 - Comparação de consumo energético antes e após as intervenções.
- **Pesquisa de satisfação dos usuários**
 - Avaliação da percepção de conforto e qualidade ambiental dos ambientes modernizados.
- **Gestão de layouts e ocupação dos ambientes**
 - Relatórios de aproveitamento e reorganização dos espaços pós-reforma.

Relatórios e Monitoramento Contínuo

Relatórios periódicos consolidarão os dados coletados, permitindo a análise detalhada dos resultados alcançados em cada ação. Esses relatórios serão apresentados aos gestores da UFMS, garantindo transparência e orientando ações futuras para aperfeiçoamento.

Responsabilidades de cada ente

UFMS

1. Executar o Projeto de Desenvolvimento Institucional "Aprimoramento de Infraestruturas e Serviços para Ensino, Pesquisa e Extensão na UFMS";
2. Coordenar e conduzir os trabalhos referente à execução do Projeto de Desenvolvimento Institucional;
3. Planejar e organizar as atividades previstas e encaminhar à CONTRATADA as demandas necessárias à execução das atividades previstas;
4. Encaminhar, formalmente, com a necessária antecedência, as informações e documentos que se façam indispensáveis à adequada execução do serviço de gestão contratado;
5. Colocar à disposição da CONTRATADA os recursos financeiros necessários à regular execução da gestão administrativa e financeira do Plano de Trabalho (ANEXO I), fornecendo-lhe, sempre que isso lhe fizer exigível, dados indispensáveis para ao bom e fiel cumprimento do objeto contratado;
6. Efetuar o pagamento dos custos operacionais da CONTRATADA, comprovadas em documentos contábeis e ou fiscais adequados, devidamente atestados pelo fiscal do contrato;
7. Especificar a CONTRATADA, conforme contido no Plano de Trabalho (ANEXO I) e na forma da lei, os serviços, bens e demais objetos a serem contratados no interesse do Plano de Trabalho (ANEXO I).
8. Observar os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste Contrato.

FAPEC

1. Supervisionar, acompanhar e avaliar os serviços objeto deste contrato, visando assegurar os propósitos estabelecidos pela CONTRATANTE;
2. Designar um responsável para representar a CONTRATADA durante toda a execução do contrato, em cumprimento ao disposto no art. 118 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
3. Manter a CONTRATANTE informada de todas as fases do serviço contratado e de todas as ações relativas a ele;
4. Não transferir a outrem, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar quaisquer serviços a que se comprometa prestar, sem autorização da CONTRATANTE;
5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações com ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação;
6. Atender ao exigido no Decreto nº 7.203, de 04.06.2010 - Lei do Nepotismo;
7. Executar suas atividades visando à implementação e o desenvolvimento do serviço de gestão contratado, tudo de forma a atingir os fins objeto do Plano de Trabalho (ANEXO I) a ser gerenciado;
8. Abrir e manter conta bancária específica em instituição financeira oficial para receber e movimentar os recursos financeiros alocados à execução do presente contrato, bem como pagar os respectivos fornecedores de bens e serviços, ou de qualquer outro tipo de contrato, por meio de transferências bancárias em favor do beneficiário contratado, devendo a conta bancária específica ser nomeada fazendo referência ao instrumento pactuado;
9. Apresentar à CONTRATANTE, quando exigível, os relatórios das atividades desenvolvidas no âmbito do gerenciamento do Plano de Trabalho (ANEXO I);
10. Possibilitar ao fiscal do contrato o acompanhamento das operações relativas às movimentações bancárias efetuadas, bem como o acesso à emissão de extratos e saldos bancários;
11. Fornecer à CONTRATANTE, a qualquer tempo e sempre que solicitado, informações adicionais aos relatórios sobre atividades técnicas, administrativas e financeiras decorrentes do Contrato;
12. Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas em razão da execução do contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da CONTRATANTE;
13. Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades, requisitando com antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pelos representantes da CONTRATANTE;
14. Observar fielmente as obrigações e detalhamentos estabelecidos no Plano de Trabalho (ANEXO I), devendo atender, outrossim, as determinações e orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pelo fiscal do contrato e pelo coordenador do Plano de Trabalho (ANEXO I);
15. Apresentar à CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias após o final da execução do contrato, prestação de contas contábil/financeira, devendo incluir em tal prestação de contas as transferências à CONTRATANTE dos bens que forem adquiridos com recursos do Plano de Trabalho (ANEXO I), bem como instruí-la, no que for aplicável, com as peças referenciadas no artigo 62 da Portaria Interministerial/CGU/MF/MPOG no 424 de 30 de dezembro de 2016 e com os comprovantes efetivos dos contratos e pagamentos efetuados no interesse do Plano de Trabalho (ANEXO I), entre outros;
16. Divulgar anualmente relatórios indicando os valores executados, discriminando a Unidade Acadêmica e a relação dos pagamentos efetuados de qualquer natureza em decorrência da execução deste Contrato;
17. Observar, nos respectivos processos de contratação de bens e serviços, o Decreto 8.241/2014, que dispõe sobre a contratação de bens e serviços pelas fundações de apoio, ou a Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas;
18. Submeter-se à fiscalização da execução do contrato pela CONTRATANTE e pelos órgãos de auditorias externa e interna competentes, tais como CGU e TCU, na forma e limites da lei;
19. Responsabilizar-se, exclusivamente, pela contratação e pagamento dos salários/remunerações/bolsas/contratos de seus empregados, prestadores de serviço, colaboradores e fornecedores, bem como recolher, no prazo legal, os encargos sociais (previdenciários e trabalhistas) e tributos devidos, exibindo, sempre que solicitado, as comprovações respectivas, inclusive quanto às obrigações acessórias tributárias e previdenciárias;
20. Manter, durante o período de vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações trabalhistas, Justiça do Trabalho (CNDT) e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em lei para a contratação;
21. Administrar e responder por todo e qualquer assunto relativo aos seus empregados, prestadores de serviços, fornecedores e colaboradores, inclusive aqueles contratados para atuar diretamente no interesse da

- execução do Plano de Trabalho (ANEXO I);
22. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto do presente contrato a outra fundação de apoio, ou mesmo delegar o núcleo do contrato (gestão administrativa e financeira do Plano de Trabalho (ANEXO I)) a terceiros;
 23. Aplicar no mercado financeiro os saldos de recursos que estiverem parados na conta bancária aberta para transitar os recursos transferidos para gerir o Plano de Trabalho (ANEXO I), devendo os respectivos rendimentos fazer parte da prestação de contas a ser apresentada ao final;
 24. Observar, em qualquer ação durante a execução do Contrato, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
 25. Atender, na forma da lei e do Plano de Trabalho (ANEXO I), as especificações para a contratação de bens e serviços encaminhada, por escrito, pelo coordenador do Plano de Trabalho (ANEXO I);
 26. Formalizar, mediante autuação e registro sequencial prévios dos respectivos procedimentos, todas as ações que envolvam contratação e pagamento, no interesse e com recursos do Plano de Trabalho (ANEXO I);
 27. Atender, nas contratações de bens e serviços necessários à execução do Plano de Trabalho (ANEXO I), rigorosamente aos preços de mercado.
 28. Observar os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste Contrato.

Equipamentos a serem utilizados no Projeto

- Da UFMS: Não se aplica
- Da FAPEC: Não se aplica

Espaço físico a ser utilizado no Projeto

- Da UFMS: Teatro Professor Luís Felipe de Oliveira (**FAALC**), laboratórios de Zoologia e Captura de Imagens (**INBIO**); espaços ref. Projeto de Atendimento Jurídico (**FADIR**) e outros espaços necessários para o cumprimento do objeto.
- Da FAPEC: Não se aplica.

II – RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO PROJETO/PROGRAMA (Nome e grau de vinculação com a IFES)*

* A participação dos recursos humanos deverá observar a Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023, especialmente o seu Capítulo XII – Das obrigações, proibições e penalidades, e suas atualizações.

* As alterações/inclusões/exclusões/substituições de bolsas e bolsistas serão realizadas por meio de Nota de Registro assinada pela coordenação do Projeto para fins de emissão de Edital de Concessão de bolsas pela Unidade de Administração Central responsável, devendo tais alterações serem efetivadas posteriormente por meio de formalização de Termo de Apostilamento/Aditivo ao instrumento jurídico.

Participantes Vinculados à UFMS – Servidores**

** Os servidores abaixo elencados deverão estar cientes de que o limite máximo da soma de suas respectivas remunerações como servidor público (vencimentos, bolsas, pagamento de serviços prestados e outras retribuições) não excederão, mensalmente, o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Nome Completo	Vínculo UFMS ⁽¹⁾	Titulação ⁽²⁾	Carga Horária ⁽³⁾	Valor da Bolsa (R\$) ⁽⁴⁾	Quantidade de meses para recbto. de Bolsas ⁽⁵⁾	Função ⁽⁶⁾
Patrickson Chamorro Lucas Pelzl	T	M	10h/semanais	-	-	Coordenador do Projeto - PROADI
Gustavo Rodrigues Penha	D	D	2h/semanais	-	-	Membro FAALC
Jorge Augusto Mendes Geraldo	D	D	2h/semanais	-	-	Membro FAALC

Max Packer						
Marcelo Fernandes Pereira	D	D	2h/semanais	-	-	Membro FAALC
Mariana de Araújo Stocchero	D	D	2h/semanais	-	-	Membro FAALC
Bruna Torres da Silva Bezerra	T	G	2h/semanais	-	-	Membro FADIR
Maria Luiza Solon Cardoso Monaco	T	G	2h/semanais	-	-	Membro FADIR
Tchoya Gardenal Fina do Nascimento	D	D	2h/semanais	-	-	Membro FADIR
Ramon José Corrêa Luciano de Mello	D	D	2h/semanais	-	-	Membro INBIO
Carla Cardozo Pinto de Arruda	D	D	2h/semanais	-	-	Membro INBIO
Eder Afonso Doná	T	G	2h/semanais	-	-	Membro INBIO
Diego José Santana Silva	D	D	2h/semanais	-	-	Membro INBIO
Franco Leandro de Souza	D	D	2h/semanais	-	-	Membro INBIO
Gustavo Graciolli	D	D	2h/semanais	-	-	Membro INBIO
Karina Keyla Tondato	D	D	2h/semanais	-	-	Membro INBIO
Marcelo Oscar Bordignon	D	D	2h/semanais	-	-	Membro INBIO
Nelson Rufino de Albuquerque	D	D	2h/semanais	-	-	Membro INBIO
Vanda Lucia Ferreira	D	D	2h/semanais	-	-	Membro INBIO
Andressa Figueiredo de Oliveira	T	M	2h/semanais	-	-	Membro INBIO
Renan da Silva Olivier	T	M	2h/semanais	-	-	Membro INBIO
Aucir Lucas Blanco Ferreira	T	G	2h/semanais	-	-	Membro INBIO

1. Vínculo UFMS = informar qual o vínculo do servidor com a UFMS; Técnico (T) ou Docente (D).
2. Titulação = informar qual a titulação do servidor; Graduado (G) ou Especialista (E) ou Mestre (M) ou Doutor (D).
3. Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo servidor, para a execução do Projeto.
4. Valor da bolsa mensal = valor, máximo, da bolsa a ser concedida ao servidor pela participação no Projeto. Se não houver pagamento de bolsa, informar 0,00.
5. Quantidade de meses para recebimento da bolsa.
6. Função = informar qual a atribuição que exercerá no Projeto.

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META				Indicador Físico		Período	
Meta	Etapa	-	Especificação	Unidade	Quantidade	Início	Término

Modernização do Teatro Professor Luís Felipe de Oliveira	Realizar melhorias na infraestrutura elétrica	1.1	Atualização da infraestrutura elétrica para equipamentos de alta performance	Infraestrutura modernizada	1	Mês 1	Mês 12
Modernização do Teatro Professor Luís Felipe de Oliveira	Implementar sistemas modernos de acústica e isolamento sonoro	1.2	Modernização da acústica e isolamento sonoro do teatro	Sistemas acústicos instalados	1	Mês 1	Mês 12
Modernização do Teatro Professor Luís Felipe de Oliveira	Adequar o espaço para acessibilidade	1.3	Adaptação do espaço para acessibilidade universal	Acessibilidade implementada	1	Mês 1	Mês 12
Modernização do Teatro Professor Luís Felipe de Oliveira	Substituir e modernizar sistemas de iluminação e multimídia	1.4	Substituição de sistemas de iluminação e atualização multimídia	Iluminação e multimídia atualizadas	1	Mês 1	Mês 12
Reforma dos Laboratórios de Zoologia e Captura de Imagens do INBIO	Adequar os espaços físicos para instalação de equipamentos	2.1	Reformas estruturais para instalação de equipamentos e bancadas	Espaço reformado	4	Mês 1	Mês 12
Reforma dos Laboratórios de Zoologia e Captura de Imagens do INBIO	Resolver problemas de infiltração e segurança	2.2	Resolução de problemas de infiltração e segurança física dos espaços	Problemas resolvidos	1	Mês 1	Mês 12
Reforma dos Laboratórios de Zoologia e Captura de Imagens do INBIO	Implementar melhorias no circuito elétrico e aterramento	2.3	Melhorias no circuito elétrico e instalação de pontos de aterramento	Circuito ajustado	1	Mês 1	Mês 12
Reforma dos Laboratórios de Zoologia e Captura de Imagens do INBIO	Garantir isolamento térmico e acústico nos laboratórios	2.4	Implementação de isolamento térmico e acústico para os laboratórios	Laboratório isolado	2	Mês 1	Mês 12
Adaptação do Espaço para o Projeto de Atendimento Jurídico	Elaborar o projeto elétrico e lógico	3.1	Levantamento técnico e desenvolvimento do projeto para adequação elétrica e lógica	Projeto elaborado	1	Mês 1	Mês 6
Adaptação do Espaço para o Projeto de Atendimento Jurídico	Realizar as adequações elétricas e estruturais	3.2	Execução das instalações elétricas necessárias e ajustes estruturais de segurança	Adequação concluída	1	Mês 1	Mês 6
Adaptação do Espaço para o	Adequar a rede lógica para	3.3	Configuração de infraestrutura lógica	Infraestrutura instalada	1	Mês 1	Mês 6

Projeto de Atendimento Jurídico	suportar serviços digitais		e conectividade				
Adaptação do Espaço para o Projeto de Atendimento Jurídico	Garantir a funcionalidade do espaço para atendimento jurídico	3.4	Criação de ambientes adequados às práticas jurídicas e atendimentos	Espaço funcional	1	Mês 1	Mês 6
Adaptação do Espaço para o Projeto de Atendimento Jurídico	Atender às demandas sociais da comunidade	3.5	Estruturação para atendimento jurídico gratuito à comunidade	Atendimentos realizados	100	Mês 6	Mês 12
Adaptação do Espaço para o Projeto de Atendimento Jurídico	Concluir a entrega dentro dos prazos e orçamento estabelecidos	3.6	Entrega final do espaço reformado e funcional dentro do orçamento	Espaço entregue	1	Mês 1	Mês 12
Soluções Integradas para Melhoria de Espaços Físicos e Serviços	Reformar a infraestrutura física para aumentar a eficiência	4.1	Reformas estruturais para aumentar a eficiência funcional dos ambientes	Estruturas reformadas	6	Mês 1	Mês 12
Soluções Integradas para Melhoria de Espaços Físicos e Serviços	Atualizar sistemas elétricos e hidráulicos	4.2	Atualização dos sistemas elétricos e hidráulicos obsoletos	Sistemas atualizados	1	Mês 1	Mês 12
Soluções Integradas para Melhoria de Espaços Físicos e Serviços	Adotar soluções de iluminação e ventilação sustentáveis	4.3	Melhorias em iluminação e ventilação para conforto e sustentabilidade	Iluminação e ventilação melhoradas	5	Mês 1	Mês 12
Soluções Integradas para Melhoria de Espaços Físicos e Serviços	Reorganizar layouts internos para otimizar o uso dos espaços	4.4	Reorganização dos layouts internos para melhorar a funcionalidade	Layouts reorganizados	4	Mês 1	Mês 12

5. FONTES DE FINANCIAMENTO E PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

I – Fontes de Financiamento/Envolvimento de Recursos

A fonte de financiamento do presente Projeto de Desenvolvimento Institucional intitulado “Aprimoramento de Infraestruturas e Serviços para Ensino, Pesquisa e Extensão na UFMS” é oriunda de emendas parlamentares individuais, ressarcimentos pelo uso de bens e serviços da UFMS em projetos institucionais da UFMS realizados com apoio da Fundação de Apoio (FAPEC) e outras fontes diversas, no valor total estimado de R\$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais).

O projeto será executado mediante disponibilidade orçamentária/financeira.

A Fundação de Apoio (FAPEC) fará a gestão administrativa e financeira dos recursos repassados para a execução do Projeto.

PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		
DESPESAS DE CUSTEIO		
Especificação	Financiador (es)	Valor (R\$)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-	R\$ 1.140.000,00
Ressarcimentos	UFMS (Res. 188/2021-CD)	R\$ 0,00
	Fundação de Apoio (DOAs)	R\$ 0,00
DESPESAS DE CAPITAL		
Especificação	Financiador (es)	Valor
Equipamentos e Material Permanente	--	0,00
Obras e Instalações	--	0,00
TOTAL GERAL		R\$ 1.140.000,00

DETALHAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO

1. DESPESAS DE CUSTEIO

• SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

META	Descrição do Item	Quantidade	Valor Total (R\$)
Meta 1 - Qualificação e modernização do Teatro Professor Luís Felipe de Oliveira da FAALC	Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial/elétrica (corretiva e preventiva) e adequação para acessibilidade, com fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI. Contratação também de empresa para Apresentação/Elaboração do Projeto de Execução (de acordo com a exigências legais).	1	70.000,00
Meta 2 - Reforma os laboratórios de Zoologia e Captura de imagens do INBIO	Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial/elétrica (corretiva e preventiva) e adequação para acessibilidade, com fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI. Contratação também de empresa para Apresentação/Elaboração do Projeto de Execução (de acordo com a exigências legais).	1	70.000,00
Meta 3 - Projeto de Atendimento Jurídico e instalação de computadores da FADIR	Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial/elétrica (corretiva e preventiva) e adequação para acessibilidade, com fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI. Contratação também de empresa para Apresentação/Elaboração do Projeto de Execução (de acordo com a exigências legais).	1	50.000,00
Meta 4 - Soluções Integradas para a Melhoria de Espaços Físicos e Serviços	Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial/elétrica (corretiva e preventiva) e adequação para acessibilidade, com fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida em planilhas de	1	950.000,00

	serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI. Contratação também de empresa para Apresentação/Elaboração do Projeto de Execução (de acordo com a exigências legais).	
TOTAL GERAL		R\$ 1.140.000,00

• RESSARCIMENTOS

Descrição do Ressarcimento	Valor (R\$)
Ressarcimento à UFMS (Resolução 188/2021-CD)	R\$ 0,00
Ressarcimento das Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação de Apoio (DOAs)	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 0,00

- * O Coordenador do Projeto formulará à CONTRATADA, por escrito, de forma detalhada e com a antecedência necessária, as demandas necessárias para a realização do Projeto, observadas as especificações estabelecidas neste Plano de Trabalho (ANEXO I).
- * Os itens e despesas constantes neste Plano de Trabalho (ANEXO I) são necessários e exclusivos para atender as ações de execução do Projeto de Desenvolvimento Institucional “Aprimoramento de Infraestruturas e Serviços para Ensino, Pesquisa e Extensão na UFMS”:
- * Para o pagamento de diárias deverão ser observados os valores fixados no Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006 e suas alterações, que preleciona acerca da concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, não podendo ultrapassar os valores mencionados no anexo I do Decreto.
- * Constam inclusos em Material de Consumo e Material Permanente os eventuais encargos tributários decorrentes da aquisição destes materiais.
- * Os valores apresentados para aquisições e contratações correspondem apenas a uma estimativa de valor no momento atual. Dessa forma, poderá haver variação de valor (para mais ou para menos) e, conseqüentemente, de quantidades a serem efetivamente adquiridas (para mais ou para menos), em virtude da volatilidade dos preços no mercado.
- * A utilização de ressarcimento decorrente da relação UFMS com a FAPEC está estabelecida na Resolução 484-CD/UFMS, de 11 de junho de 2024 que altera o disposto na Resolução nº 188, de 30 de agosto de 2021, referente as Normas que regulamentam as Relações entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e as Fundações de Apoio.

II - Cronograma de Desembolso (R\$ 1.140.000,00)

Repassse pela UFMS à FAPEC (R\$ 1.140.000,00)

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
R\$ 1.140.000,00*	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-
Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-

* O repasse será realizado mediante disponibilidade orçamentária/financeira.

Despesas Operacionais e Administrativas (DOAs) da FAPEC (R\$ 0,00)

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-
Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-

6. DECLARAÇÕES/APROVAÇÕES

I – Coordenador do Projeto

Na qualidade de Coordenador do Projeto, declaro ser o responsável pelas informações prestadas acima e atesto ciência de que o presente Plano de Trabalho será cumprido em sua integralidade, após aprovação do Conselho

respectivo.

II – Da Pró-Reitoria

Após análise do Plano de Trabalho, consoante Projeto apresentado a esta Pró-Reitoria, delibero pela:

(X) Aprovação

() Não aprovação

III – Da Reitoria

Após análise do Plano de Trabalho, consoante Projeto apresentado a esta Reitoria, delibero pela:

(X) Aprovação

() Não aprovação

IV – Da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC

Após análise do Plano de Trabalho, esta Fundação de Apoio delibera pela:

(X) Aprovação

() Não aprovação

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Pró-Reitor(a)**, em 06/12/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Patrickson Chamorro Lucas Pelzl, Secretário(a)**, em 06/12/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius da Cruz Coelho, Usuário Externo**, em 06/12/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandao Ferreira Itavo, Reitor(a)**, em 06/12/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5298360** e o código CRC **BBD38403**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.034602/2024-83

SEI nº 5298360